

Um cemitério extra-muros em Santa Maria - RS

Ana Paula Marquesini Flores ¹ – PPG-PUCRS

Nesta comunicação tem-se por objetivo, através do processo de construção do cemitério extramuros em Santa Maria, na região central da Província do Rio Grande do Sul, e de suas relações com o contexto europeu e brasileiro do oitocentos, apresentar os pontos relevantes, os denominados “lugares comuns”, as peculiaridades e as possibilidades de análises desse processo.

Na Europa, entre fins do século XVIII e no decorrer do século XIX, teve início o processo de retirada dos cemitérios dos centros das povoações para regiões além dos limites urbanos. Em Paris e em Portugal a denominada “revolução cemiterial” que levou à retirada dos cemitérios dos centros públicos e a construção dos cemitérios gerais foi, em sua maioria, realizada por médicos, intelectuais, parlamentares e alguns eclesiásticos, envoltos em ideais de racionalidade iluminista e liberais.

Durante o século XIX, com o desenvolvimento da medicina higienista e a preocupação com a saúde e a salubridade pública, acreditava-se que um cemitério localizado no centro de uma povoação poderia acarretar males à saúde pública e que a decomposição dos cadáveres produziria gases, os *miasmas*, demasiadamente prejudiciais aos vivos. A proximidade entre os corpos em decomposição e os vivos poderia transmitir doenças malignas, contaminando o ar, a água, os animais e o que estivessem próximos às exalações pútridas. Para que não ocorresse o risco de contaminação, a construção dos cemitérios extramuros seguia alguns princípios fundamentais: deveriam ser construídos fora dos limites das povoações, em um local alto, arejado e propício a circulação dos ares e que fosse longe dos lençóis de água; deveria estar resguardados por um muro; os corpos deveriam ser enterrados em covas separadas; e, a sua administração e inspeção passariam às autoridades públicas não mais ficando à cargo dos eclesiásticos².

Mesmo com os riscos de contágio devido à proximidade entre o ambiente dos mortos e dos vivos, alertados pelos higienistas, encontrou-se uma grande dificuldade e vários

obstáculos na mentalidade popular para se proceder estas alterações. Não era fácil convencer as pessoas a modificar os seus antigos hábitos, o que tornou o processo de separação entre mortos e vivos extremamente difícil e longo.

No Brasil dos oitocentos, do mesmo modo que na Europa desse período, a problemática dos cemitérios urbanos também preocupava a organização das cidades e a manutenção da saúde pública. O Império brasileiro tentava promover melhorias nas condições de salubridade não só da Corte como também de todo o território imperial. Com a lei imperial de 28 de outubro de 1828 as funções das Câmaras Municipais foram regulamentadas, incluindo a responsabilidade pela urbanização das cidades e a criação de cemitérios fora dos templos³. Nesta ficava determinado, então, que os cemitérios fossem retirados dos centros urbanos. Essa preocupação com a salubridade pública se intensificou após as crises epidêmicas (febre amarela e cólera) que abalaram o Império na década de 1850, favorecendo assim, a feitura de uma política de construção dos cemitérios extramuros. Foi neste período de epidemias que foi criada a Junta Central de Higiene Pública, a qual tinha o intuito de estudar propostas, fiscalizar e intervir nas questões relativas à saúde pública.

Assim, no decorrer do século XIX várias regiões do país, em especial as cidades de maior população, passaram por um processo de expulsão dos cemitérios dos centros urbanos. Inclusa nessa “revolução cemiterial” do Brasil Imperial encontrava-se também a vila de Santa Maria da Boca do Monte, na região central da Província do Rio Grande do Sul.

Foi em 1856, com a primeira de uma série de correspondências do vigário de Santa Maria, que se deu início o processo para construção do cemitério extramuros da localidade, demonstrando o quão necessária fazia-se essa construção à preservação da saúde pública, da moral e da religião dessa sociedade. As correspondências do vigário Antonio Gomes Coelho do Vale à Presidência da Província do Rio Grande do Sul constituem uma coleção de oito cartas escritas à mão, com alguns anexos (como bilhetes e cópias das mesmas). As correspondências se iniciaram no ano de 1856 e terminaram em 1864, quando o pároco se afastou da Comissão de Construção do Cemitério por motivos de saúde.

Em 2 de fevereiro de 1856, o vigário vitalício de Santa Maria, o português naturalizado, Antonio Gomes Coelho do Vale enviou uma correspondência à Presidência da Província requerendo a autorização e as verbas para a construção de um novo cemitério na vila⁴. Quais seriam as motivações que levaram Gomes do Vale a solicitar a construção de um novo cemitério na vila se Santa Maria, sendo que na ocasião já existiam dois cemitérios para atender as necessidades dessa localidade? O primeiro cemitério era o da Matriz, como o nome sugere, ele estava localizado ao lado da Igreja da Matriz, isto é, no centro da povoação (onde hoje se encontram parte da Praça Saldanha Marinho e da Avenida Rio Branco); o segundo cemitério era o de Santa Cruz, nas proximidades da atual Igreja do Rosário.

Para tentar responder à pergunta a cima, leia-se o trecho de uma das cartas do vigário:

(...) porém sendo sua falta extremamente sensível, não só por se estarem praticando os enterramentos dos cadáveres em campo aberto; mas também por ter comprometido a salubridade pública, e in observado esse dever, que a moralidade, e o espírito de religião nos impõem de prestar recato, e respeito ao jazigo dos restos mortais do nosso próximo. [sic]⁵

A partir da análise dessa correspondência pode-se apontar três dos principais motivos que justificariam, segundo Gomes do Vale, a construção do novo cemitério. O primeiro, ele seria muito necessário devido a falta de espaço para os enterramentos, e por isso os cadáveres estavam sendo enterrados em campo aberto, o cemitério da Matriz não mais conseguia comportar sepultamentos, tanto que os enterramentos estavam sendo realizados no cemitério de Santa Cruz, mas que também já não bastava. Em segundo, a localização do cemitério da Matriz comprometia a salubridade pública em consequência das exalações putrefatas vindas dos cadáveres em decomposição. Finalmente, o terceiro motivo seria o religioso, porque realizando os enterramentos dos corpos *em campo aberto*, sem as

devidas proteções religiosas, o corpo do morto não estaria sendo respeitado, prejudicando a moralidade da sociedade e da religião. Dentro dos preceitos religiosos, um sepultamento digno fazia parte do “bem morrer” e das necessidades para a salvação da alma.

Sobre estarem enterrando os cadáveres *em campo aberto*, podem-se fazer algumas conjecturas a este respeito: a que campo aberto o vigário Gomes do Vale estaria se referindo? Seriam os sepultamentos realizados em campos particulares, ou em um terreno destinado aos enterramentos? Comparando os dizeres do vigário Antonio Gomes Coelho do Vale com o que escreveu o Padre José Marcelino de Sousa Bittencourt (substituto de Gomes do Vale após sua morte em 1865) no Livro Tombo da Catedral de Santa Maria em 1867, este campo aberto ao qual se referia o primeiro pároco seria o Cemitério da Matriz que aparentemente estava sem muros⁶. O que Bittencourt fez, foi uma campanha para tentar murar o antigo cemitério, deixando um pouco de lado o projeto para um novo cemitério.

Antes do projeto do cemitério extramuros ter ficado em segundo plano, Gomes do Vale se empenhou para dar continuidade a obra. Na sua primeira correspondência, de 1856, ele indicou o nome de alguns cidadãos de Santa Maria para formarem uma comissão que administraria a construção do cemitério extra urbe e escolheria o melhor local a ser construído. Caberia à Câmara da vila da Santa Maria, juntamente com o presidente da comissão, Antonio Gomes Coelho do Vale, escolher os nomes que formariam a comissão. Ficou estabelecido que participariam da comissão o Tenente José Gomes Pardo e o Tenente Coronel José Alvez Valença, os quais deram o terreno por escolhido em correspondência de 7 de agosto de 1858, com os seguintes termos do vigário:

(...), tendo percorrido, e examinado as diversas localidades, análogas para semelhante fim; é de parecer, que o Cemitério seja situado, e construído no tope, ou cume da coxilha, que fica logo além dos costumes de Anna Becker, e de outros, ao lado esquerdo da estrada, que conder desta Povoação para o Passo a

Área, procurando-se o principio de declive do mesmo cume da Coxilha para o lado do Sul; persuadindo-se a comissão ser este terreno o mais adequado, tanto por se não tornar muito difícil a condução dos cadáveres, como por ficar em distancia de não serem facilmente trazidas sobre a povoação as exalações insalubres, que cumpre evitar; mais ainda por ser alto, arejado, e conter capacidade para situação de um Cemitério correspondente às precisões do presente e do futuro. [sic] ⁷

A escolha do terreno pela comissão estava imbuída dos princípios fundamentais para construção de cemitérios extramuros durante o século XIX, como visto anteriormente, se preocupado em ser em um local alto, arejado e propício à circulação dos ares. Um dos pontos relevantes deste trecho é a parte final, as duas últimas linhas, em que demonstra o planejamento e a preocupação com o crescimento e desenvolvimento da vila.

Após a escolha da comissão e do terreno os principais problemas que impediam o andamento das obras eram as constantes faltas de verbas nos cofres, primeiro da vila de Cachoeira, a qual Santa Maria pertencia até a sua emancipação em 1858 e, posteriormente nos cofres de Santa Maria e da Província. Os problemas com as verbas somados a uma confusão em torno da elaboração e localização da planta do cemitério colaboraram com o arrastamento do processo.

Viu-se que a primeira carta do vigário foi em 1856, no entanto, em correspondência dele de 1859, à Presidência da Província, o vigário reclamava que até aquele momento não haviam sido disponibilizadas nem as verbas, nem o orçamento e nem a planta para a construção, sendo que essa última não havia sido encontrada. Sem um orçamento, parte do dinheiro não poderia ser liberada por não saberem quais os gastos que seriam despendidos com a obra. A última correspondência do vigário Antonio Gomes Coelho do Vale solicitando que se desse início às obras foi de 1864. Neste mesmo ano ele pediu afastamento do cargo de presidente da comissão de obras do cemitério alegando estar com a saúde debilitada.

Com o afastamento de Gomes do Vale da presidência da comissão e sua posterior morte, quem assumiu a administração religiosa da vila foi o Padre José Marcelino de Sousa Bittencourt, como citado anteriormente. Este fez uma campanha para o cercamento do Cemitério da Matriz, questionando no momento a necessidade e a capacidade da vila de administrar um novo cemitério mais afastado da povoação.

Bittencourt escreveu assim:

(...) Pergunto eu: Santa Maria está no caso de fazer um cemitério mais longe do que aquele que serve presentemente? Visto é aquele em que se está enterrando os nossos finados e realizando-se pois o projeto deste cemitério, quem se encarregará de fazer carros para o lugar, e dar condução aos pobres que falecerem nesta Vila? (...) Portando o meu único desejo e que me dou por muí satisfeito prô-lo em prática, com o vosso auxílio, é amurarmos o cemitério, que serve atualmente, colocarmos um portão de ferro para fecharmos os preciosos restos, que ali descansão e hão de descansar!!!⁸

A partir dos posicionamentos opostos dos dois párcos, um que queria e ansiava pela construção do cemitério extramuros, e o outro, que questionava a distância do novo cemitério do centro da povoação, pode-se tentar delinear um pouco do pensamento destes dois homens. Com base em suas cartas, conjugado ao fato de ser maçom⁹ é possível perceber que o párco Gomes do Vale estava imbuído dos ideais liberais e de racionalidade da modernidade. Enquanto Bittencourt, através do que expressou no Livro Tombo, mostrava-se não muito satisfeito com o projeto de construção de um cemitério mais afastado, parecendo ter ele um pensamento mais conservador em relação as modificações de costumes no campo religioso. Ele pensava ser mais necessário e urgente a colocação da cerca no Cemitério da Matriz, mesmo estando este quase sem espaço, do que a construção de um cemitério maior, planejado e sem impedir o desenvolvimento da vila devido a sua localização.

Acompanhando o pensamento de Bittencourt, a construção de um cemitério mais afastado da Igreja e da povoação, além de trazer dificuldades para o deslocamento das pessoas até o novo cemitério, poderia representar um afastamento do sagrado. Não mais o cemitério ficaria sobre os olhos da Igreja, tanto no sentido físico, quanto no administrativo, e que gradativamente passaria à administração pública.

Mesmo não sendo o projeto do novo cemitério uma prioridade nas ações de Bittencourt, em 4 de maio de 1878, mais de duas décadas após as primeiras iniciativas para se dar início à construção do cemitério extramuros, a Câmara de Santa Maria finalmente recebeu a autorização vinda do Palácio do Governo para a construção do novo cemitério. Nesta ficava destacado que a construção deveria ser *fora dos limites urbanos*¹⁰. Juntamente com a autorização também foi enviada à Câmara a *lei número 1129 de 24 de abril do mesmo ano*¹¹ autorizando a construção do cemitério municipal em terreno de sua propriedade, especificando como deveriam ser realizados os processos de exumações dos corpos para a retirada do Cemitério da Matriz do centro da vila de Santa Maria. Após a transladação dos corpos e o cumprimento da lei, o novo cemitério ficou apto ao uso apenas no dia 4 de janeiro de 1879, e em dezembro de 1888 teve início a demolição da Igreja da Matriz e do seu cemitério, deixando o centro do já então município de Santa Maria livre dos possíveis problemas de salubridade pública.

Aos poucos, no final das duas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX, com a remodelação e urbanização da cidade de Santa Maria, o local onde antes existia um cemitério, acabou se tornando parte de uma das principais praças do município e de uma ampla avenida a estilo dos grandes centros urbanos modernos.

Considerações Finais

Passaram-se quase mais de duas décadas, entre a primeira correspondência do Vigário Antonio Gomes Coelho do Vale informando a necessidade à Presidência da Província do Rio Grande do Sul de se erguer um cemitério extramuros na localidade de Santa Maria da Boca do Monte em 1856, até o veredicto positivo de 1878. Ao que se refere as análises da

documentação aqui apresentada, não pode-se dizer que estas encerram-se por aqui, pelo contrário, tem-se muito ainda a analisar sobre este período, o processo de retirada do cemitério do centro de Santa Maria, as pessoas e os ideais envolvidos neste processo e as relações existentes nas atitudes perante a morte presentes nessa sociedade. Neste primeiro momento a pesquisa se centrou apenas na questão das autoridades religiosas, no Vigário Gomes do Vale e no Padre Bittencourt, seus envolvimento com o projeto de construção do cemitério extramuros e suas diferentes opiniões em relação a necessidade dessa construção. Na continuidade desta pesquisa, procurar-se-á agregar a este estudo a parte referente a participação da população nesse processo: Quem eram as pessoas da Comissão para construção do Cemitério? Quais as suas influências sobre essa sociedade? Através de outros documentos, como testamentos, como essa sociedade percebia e encarava a construção de um cemitério mais afastado do centro urbano e dos olhos da Igreja? E, quais teriam sido as modificações nas atitudes perante a morte após a construção do cemitério extramuros nessa sociedade.

¹ Licenciada em História (UNIFRA), em 2003 e mestranda no Programa de Pós-graduação em História da PUCRS.

² Catroga, Fernando. Morte romântica e religiosidade. IN: Mattoso, José (dir.). **História de Portugal: Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Estampa, v 5. [19_ _], p.596.

³ Faria, Sheila de Castro. Cemiterada. IN: Vaifas, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Objetiva: São Paulo. 2002. p.129.

⁴ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Assuntos Religioso, caixa 11, maço 22, 1856.

⁵ Idem, 1859.

⁶ Arquivo da Catedral de Santa Maria. Livro II Tombo.1860-1888.

⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Assuntos Religioso, caixa 11, maço 22, 1858.

⁸ Arquivo da Catedral de Santa Maria. Livro II Tombo. 1860-1888.

⁹ Colussi, Eliane Lucia. Plantando Ramas de Acácia: a maçonaria gaúcha na segunda metade do século XIX. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da PUCRS. v 2, 1998. p.463.

¹⁰ Arquivo da Câmara da Santa Maria, Correspondências Recebidas, 1878.

¹¹ Idem.